



ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e treze, as quatorze horas e trinta minutos, na sede da RIOPRETOPREV, sito à Rua General Glicério nº. 3553, Centro, realizou-se **Reunião Ordinária** do Conselho Municipal de Previdência (C.M.P.), com a presença dos *Membros*: Dimas Fernandes, Mauro José Bispo de Araujo, Carlos Henrique de Oliveira, Egas Henrique Francisco Júlio, Maria Carretero Verginio, Mario José Piccarelli do Castro e Maria Ines Spinelli Arantes. O conselheiro Valter de Lucca justificou sua ausência. Estiveram presentes também a Coordenadora Administrativa, Ludmila Andrade Sernagiotto, o Contador e Gestor de Recursos da Entidade, Hélio Antunes Rodrigues e o representante da superintendente e Assessor Técnico da entidade, Rodolfo Luiz Taddei Barbosa da Autarquia. A reunião teve a seguinte pauta: **I – Abertura dos Trabalhos: 1.1) Verificação do Quorum; 1.2) Palavra do Presidente; 1.3) Palavra do Superintendente; 1.4) Palavra dos Membros. II – Atas e Comunicados: 2.1) Apreciação e votação das atas das reuniões anteriores; 2.2) Relatório Mensal dos Atos Administrativos; 2.3) Entrega de documentos Solicitados pelo Conselho; 2.3.1) Relatório dos Benefícios Previdenciários. III – Ordem da Pauta do Dia: 3.1) Apresentação do Ofício 0590/2013 – RPP – indicando a publicação da decisão sobre a carga suplementar; 3.2) Apresentação do Ofício 0268/2013 – RPP, cópia da decisão do MP que indicou a promoção de arquivamento do inquérito civil nº 98/2013; 3.3) Balancetes Contábeis dos últimos meses. 3.4) Outros.** A reunião teve início com a verificação do quórum, o qual estava de acordo com o par. 8º do art. 104 da Lei Complementar 139/2001, com redação dada pela Lei Complementar 364/2012. O presidente inicia os trabalhos e passa a palavra para o representante da superintendente, Rodolfo Luiz Taddei Barbosa, que dá as boas vindas aos presentes e fica a disposição para esclarecimentos. Com a palavra, o conselheiro Carlos Henrique de Oliveira pede esclarecimentos sobre a notícia vinculada no Jornal Diário da Região, no último domingo, sobre os pagamentos realizados a nove beneficiários, decorrentes do mandado de segurança sob nº de ordem 10.239/2006 e pede uma posição da superintendente, pois os valores desembolsados eram altos e resultam de uma má administração, que “empurava para frente” à solução das questões por falta de conhecimento ou má-fé. O conselheiro Carlos Henrique de Oliveira assevera que se os valores tivessem sido pagos quando a autarquia perdeu o processo em 2ª instância teria economizado com juros e multas. O conselheiro aponta também que a mesma situação está para ocorrer com a Carga Suplementar e com os especialistas da educação. Afirma que o dinheiro público não está disponível para pagar a má administração e questiona quais serão as providências da autarquia para recuperar os valores decorrentes da atualização montaria, juros e multas decorrentes da má administração. O conselheiro ainda informa os presentes sobre a situação do aposentado João Baptista Camacho, aposentado em regra paritária e que não teve reajuste dos proventos devido ao nível médio, ou seja, 11%, pois segundo decisão da entidade, ele se aposentou na referência 20 do nível médio, hoje extinta, e por conta disso não cabe o reajuste do nível médio, e sim o reajuste para os servidores em geral. O conselheiro requer a superintendência explicações sobre essa situação. A conselheira Maria Carretero Verginio afirma que as informações sobre os valores recebidos pelos beneficiados do mandado de segurança nº 10.239/2006 não poderia ter sido divulgada. O presidente questionou a assessoria jurídica sobre o reajuste de aposentado João Baptista Camacho, sendo respondido pelo representante da superintendente que o reajuste de 11% não foi aplicado ao aposentado por falta de regulamentação na lei de reajustes, já que foi definido reajuste aos servidores de nível médio, de 11%, apenas os que estiverem nas referências de 1 a 15. O conselheiro Carlos Henrique de Oliveira questiona qual será a posição desse conselho sobre essa questão. O representante da superintendente informa que sobre essa decisão ainda cabe recurso. O conselheiro Carlos Henrique de Oliveira questiona os

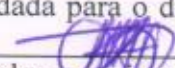


51 presentes sobre a situação, argumentando que tudo o que vai para a justiça contra a  
52 autarquia leva ao pagamento de pagamentos abusivos como os informados pela reportagem,  
53 que podem ser evitados se administração tomar decisões corretas. O presidente informa que  
54 foi o que ocorreu com ele, que desde 2004 teve um direito negado e a superintendência foi  
55 deixando para depois. A Conselheira Maria Inês argumenta que deve ter uma forma de  
56 punir o responsável pela má gestão da época. O presidente do colegiado informa que irá  
57 questionar a superintendência a respeito das questões apresentadas. A ata da reunião  
58 anterior foi aprovada por unanimidade. O relatório mensal dos benefícios previdenciários  
59 foram encaminhados aos membros antecipadamente, por e-mail. O relatório mensal dos atos  
60 administrativos referentes aos meses de abril e maio de 2013 foi entregue aos pares na  
61 reunião. Sobre este relatório, o conselheiro Carlos Henrique de Oliveira requereu ao  
62 presidente que seja fornecida cópia do contrato de assessoria realizado com a empresa  
63 META PÚBLICA, para ter conhecimento acerca do que se trata, o qual foi fornecido de  
64 imediato. Questiona também sobre o item 4 do relatório mensal dos atos administrativos  
65 pedindo para que seja incluída uma súmula com a descrição de cada ofício expedido. O  
66 conselheiro Mario José Picarelli de Castro questiona os presentes sobre a possibilidade de  
67 alguns relatórios serem encaminhados exclusivamente por e-mail para economizar, sendo  
68 que o conselheiro Carlos Henrique de Oliveira acredita ser melhor o encaminhamento via e-  
69 mail e a impressão, para facilitar. Em relação ao benefício de auxílio-doença, que foi objeto  
70 de notícias jornalísticas, o conselheiro Carlos Henrique de Oliveira demonstra sua  
71 preocupação com os gastos elevados com este benefício, e indica que cabe ao colegiado  
72 convocar a superintendente para responder qual seu posicionamento acerca da questão. O  
73 representante da superintendente, Rodolfo Luiz Taddei Barbosa informa que estão sendo  
74 editados atos normativos para regulamentar melhor a situação do auxílio-doença. O  
75 conselheiro Mario José Piccarelli de Castro informa que foi contratado novo perito para a  
76 RIOPRETOPREV, Dr. Jorge Paulete Vanrell. A conselheira Maria Inês Spinelli Arantes  
77 questiona quais as medidas que estão sendo tomadas em relação aos servidores em gozo de  
78 benefício, ao qual foi respondido pelo representante da superintendente que existe uma  
79 equipe que faz visitas aos servidores afastados, buscando coibir os abusos. O conselheiro  
80 Carlos Henrique de Oliveira solicita que na próxima reunião a superintendente esteja  
81 presente para dar os esclarecimentos necessários. Após, passou-se a análise do balancete do  
82 mês de maio de 2013. Em relação aos investimentos da autarquia, o gestor de recursos da  
83 entidade, Hélio Antunes Rodrigues, informa que o comitê de investimentos aguarda uma  
84 possível reação do IMA-B, mas parece que ainda demorará algum tempo, por isso a  
85 autarquia deve adotar providencias para proteger a carteira. Para tanto, pretende remanejar  
86 parte dos recursos dos fundos IMA-B para fundos lastreados em DI. O conselheiro Carlos  
87 Henrique de Oliveira questiona se a consultoria esta de acordo com a opinião, sendo  
88 informado pelo gestor de recursos que sim. O membro Mário José Piccarelli de Castro  
89 sugere que o limite de alocação em fundos lastreados em DI seja aumentado para 30%, o que  
90 foi aprovado por unanimidade. O conselheiro Carlos Henrique de Oliveira questiona, acerca  
91 do arquivamento do inquérito civil, que esta aguardando para falar com o promotor de  
92 justiça responsável para reverter a decisão. O conselheiro Carlos Henrique de Oliveira  
93 questiona o contador da entidade, Hélio Antunes Rodrigues sobre a necessidade da  
94 contratação da assessoria contábil, sendo respondido que sempre teve assessoria contábil, e  
95 que com o novo plano de contas, precisará da assessoria, que será paga mediante a execução  
96 dos trabalhos, de acordo com os relatórios de atividades. O conselheiro Carlos Henrique de  
97 Oliveira solicita que a superintendente informasse por escrito a necessidade e o objeto do  
98 contrato realizado com a empresa Meta Pública e que no relatório mensal dos atos  
99 administrativos seja incluído um item informando os serviços prestados pela empresa. O  
100 conselheiro aponta ainda a disparidade de valores entre a consultoria contábil anterior,




Ata nº. 154

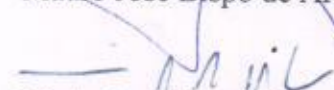
101  
102  
103  
104  
105  
106  
107  
108

realizada pela empresa GAP, com valor mensal de R\$ 500,00, e a consultoria contábil atual, cujo valor mensal é de cerca de R\$ 4.000,00. A solicitação do conselheiro foi aprovada por unanimidade. Sem mais assuntos, fica a próxima reunião agendada para o dia 26/07/2013, no horário de praxe. Assim, eu, Adriano Antonio Pazianoto , lavro a presente ata que, para fins de consolidação, vai assinada por mim e por todos os presentes.

  
Egas Henrique Francisco Júlio


  
Dimas Fernandes

  
Mauro José Bispo de Araujo

  
Mario José Picarrelli de Castro

  
Carlos Henrique de Oliveira

Maria Carretero Vergínio

  
Maria Ines Spinelli Arantes